REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 107/2018

CONSIDERANDO QUE:

a) de acordo com dados das organizações não governamentais de proteção animal de Salvador, a cidade possui cerca de 200 mil animais em situação de abandono, em abrigos particulares, semidomiciliados e domiciliados;

b) muitos estão em situação de abandono, resultado de anos de inexistência de políticas públicas; outros tantos se encontram feridos, mutilados, multiplicam-se incontrolavelmente, aumentando o risco de zoonoses, sem estarem sequer vacinados;

c) o poder público é diretamente responsável pela promoção de ações administrativas e até judiciais que visem ao bem-estar dos animais, como forma de viabilizar a saúde pública; todavia, a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Centro de Controle de Zoonoses, atende a menos de 10% do total de animais da capital;

d) conforme Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC) celebrado entre o Município de Salvador, o Ministério Público (1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de Salvador) e ONGs de Proteção animal, em 23 de novembro de 2004, a gestão municipal celebrante e a que lhe sucedeu por dois mandatos deveriam, além de promover a castração em massa, efetivar programas de educação para a guarda responsável, identificar animais de rua e domiciliares com microchips, entre outros de um total de 32 itens, previstos no Compromisso;

e) vê-se nas ruas de Salvador o desrespeito ao meio ambiente, à saúde humana e aos seres humanos, que também sofrem com o descaso público para com esses indefesos e desassistidos animais;

f) é fundamental a criação de uma Secretaria Especial dos Direitos dos Animais, que será o órgão central de formulação e estabelecimento das políticas públicas

destinadas à saúde, à proteção, à defesa e ao bem-estar dos animais no âmbito do Município de Salvador;

g) municípios brasileiros já criaram secretaria específica para tratar, disciplinar e regular os assuntos pertinentes à área de cuidados com os animais, a exemplo da exitosa SEDA, localizada no Município de Porto Alegre (RS), dentre outras cidades, o que é recomendado pela Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos Animais, criada na Câmara Federal em Brasília, hoje presidida pelo Deputado Federal Ricardo Izar;

h) não se pode mais aguardar a implantação de políticas públicas de atenção aos animais; sem dúvida, a criação de uma secretaria específica há de ser um marco na adoção de providências reclamadas pela sociedade, que conta com representantes parlamentares eleitos em diversas capitais e cidades do interior; Salvador é referência; São Paulo também, seja na Câmara Municipal, Estadual ou Federal,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação da Secretaria Especial dos Direitos Animais (SEDA).

Sala da Comissão, 24 de abril de 2018.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca